



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 059 2018.

Sr. Presidente;  
Srs. Vereadores,

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa o relacionado abaixo:


1. Qual é o cardápio da merenda escolar das unidades de ensino do município, incluindo a creche?
2. Quais alimentos são utilizados? Qual a sua procedência?
3. Quais os critérios nutricionais utilizados para a montagem do cardápio?

JUSTIFICATIVA

A alimentação é condição essencial para o bom desenvolvimento e sustentação tanto biológica quanto cognitiva dos indivíduos. Quando na infância e juventude a adequada alimentação torna-se de maior importância, influencia no processo de aprendizagem. Por essas razões se faz necessário a variada e regrada seleção alimentícia, sempre seguida pelas orientações especializadas de um nutricionista.

Portanto, com a finalidade de elucidar a sociedade quanto à qualidade dos produtos alimentícios oferecidos à comunidade escolar, justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões Patrono Clívico Tiradentes, em 03 de outubro de 2018.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

Aprovado por Município de Cantagalo  
Em 11/10/2018  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
RECEBIMOS  
PROPOSTA Nº 059/18  
DATA 03 10 2018  
HORA 16:50  
C. FUNCIONÁRIO